



CONTA DE GERÊNCIA

DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**Secretaria Regional da Educação
Direção Regional da Administração
Educativa
FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA
INTEGRADA DA VILA DO TOPO**

**ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

Vila do Topo, 12 de abril de 2021



1 INTRODUÇÃO

A Escola Básica Integrada da Vila do Topo é uma pessoa coletiva de direito público que goza de autonomia administrativa, tendo um fundo escolar que goza de autonomia administrativa e financeira, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, que altera o regime jurídico de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, na redação que lhe foi dada pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 35/2006/A, 17/2010/A e 13/2013/A respetivamente, de 6 de setembro, de 13 de abril e 30 de agosto.

Na sequência da entrada em vigor do Plano Oficial de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto Lei n.º 232/97, de 03 de setembro, e da Instrução n.º 1/2004 de 14 de fevereiro, do Tribunal de Contas, são elaboradas a presente conta de 2020 de acordo com o referido plano contabilístico.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Nas notas ao balanço e à demonstração dos resultados, que adiante se apresenta, dá-se conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.



2 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 – Caracterização da entidade

8.1.1 – Identificação

Escola Básica Integrada da Vila do Topo

Rua de Santo António s/n

9875-168 Topo

Classificação Orgânica:

Departamento 04 – Secretaria Regional da Educação

Capítulo 02 – Direção Regional da Administração Educativa

Divisão 43 – Escola Básica Integrada da Vila do Topo

NIF – 672002302

Regime de autonomia administrativa e financeira.

8.1.2 – Legislação

Decreto Regulamentar Regional n.º 10/98/A, de 02 de maio – Cria a Escola Básica Integrada do Topo;

Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho – Aprova o Regime de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional;

Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro – Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho;

Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril – Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro;

Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto – Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril.

8.1.3 – A administração e gestão da unidade orgânica regem-se pelo Decreto Legislativo Regional N.º 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais N.ºs 35/2006/A, 17/2010/A e 13/2013/A respetivamente, de 6 de setembro, de 13 de abril e de 30 de agosto, sendo asseguradas pelos seguintes órgãos:



- Assembleia de Escola;
- Conselho Executivo;
- Conselho Pedagógico;
- Conselho Administrativo.

Não dispondo esta Unidade Orgânica de Conselho Fiscal ou outro órgão que exerça funções específicas de fiscalização, essa tarefa é exercida pelo Conselho Administrativo que, periodicamente, procede à verificação dos fundos em cofre e em depósito e fiscaliza os registos da contabilidade e tesouraria.

8.1.4 – A atividade desenvolvida pela EBI da Vila do Topo no decorrer do ano 2020 continuou a concentrar-se, essencialmente, na educação pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e educação especial.

8.1.5 – Recursos Humanos, em 2020-2021:

Órgãos de Gestão e Administração Escolar:

- Assembleia de Escola

Presidente da Assembleia de Escola e professora representante do pessoal docente do segundo ciclo:

Isabel Henriques Dias

Presidente da Comissão Executiva: Ana Bela Teixeira Oliveira

Presidente do Conselho Pedagógico: Ana Rosa Paiva

Professor representante do pessoal docente do primeiro ciclo: Cláudia Sofia Vilela Teixeira

Professora representante do pessoal docente do terceiro ciclo: Luís da Silva Timóteo

Representante do Pessoal Não Docente: Irene Oliveira Leonardes

Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação: António Natalino Brasil

Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação: Noémia Gregório

Representante da Autarquia Local: Vanda Oliveira

- Comissão Executiva Provisória (homologada em 31-07-2020):

Presidente: Ana Bela Teixeira Oliveira

Vice-Presidentes: Paula Cristina Silva e Alexandra de Fátima Lima Dias



▪ Conselho Pedagógico:

Presidente do Conselho Pedagógico: Ana Rosa Paiva

Coordenadora dos Diretores de Turma: Ana Rosa Paiva

Presidente do Comissão Executiva: Ana Bela Teixeira Oliveira

Coordenadora Departamento Curricular de Matemática, Ciências e Tecnologias: Manuel Veloso

Coordenador Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas: Luís da Silva Timóteo

Coordenadora Departamento Curricular de Línguas: Júlio Sousa

Coordenadora Departamento Curricular de Expressões: Isabel Henriques Dias

Coordenadora Departamento Curricular do 1º Ciclo/Pré: Teresa de Lurdes Coelho

Coordenadora do Núcleo de Educação Especial: Paula Alexandra Pires Silveiro Bettencourt

Representante dos Encarregados de Educação: Paula Cabral

Representante do Pessoal Não Docente: Nivalda de Fátima Leonardes Bettencourt Lemos

▪ Conselho Administrativo:

Presidente: Ana Bela Teixeira Oliveira (Presidente da Comissão Executiva Provisória)

Vice-Presidente: Paula Cristina Silva (Vice-Presidente da Comissão Executiva Provisória)

Secretária: Sandra Pereira (Assistente Técnica)

Pessoal Docente

A estrutura do pessoal docente desta unidade orgânica, num total de 26 professores, em exercício efetivo de funções na unidade orgânica, é constituída por 14 professores com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado (CTTI), sendo que 1 se encontra com isenção de horário letivo para exercer funções na Comissão Executiva Provisória, e por 11 professores com Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo. Existem 2 docentes com CTTI que se encontram de licença sem vencimento, 8 colocados em afetação por prioridade noutras Unidades Orgânicas.

Docentes da educação pré-escolar: 1

Docentes do 1º ciclo do EB: 5

Docentes de Educação Especial: 1

Docentes do 2º e 3º ciclo do EB: 19

Cargos e sua distribuição:

- Coordenadora dos Diretores de Turma: Ana Rosa Paiva



- Coordenadora do Núcleo de Educação Especial: Paula Alexandra Pires Silveiro Bettencourt
- Coordenador Saúde Escolar: Paula Cristina Silva Pereira
- Coordenador de Desporto Escolar: Rui Enes
- Coordenadores de Atividades de complemento curricular e clubes escolares:

| Atividades de complemento curricular e clubes escolares | Coordenadores |
|---|----------------------------|
| Clube segurança infantil (1º Ciclo) | Claudia Teixeira |
| Desporto (1º Ciclo) | Gonçalo Ferreira |
| Informática (1.º e 3.º ciclo) | Maria José Sousa |
| Música (1.º 2.º e 3.º Ciclos) | Isabel Dias |
| Clube de Robótica (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) | Paula Pereira |
| Clube d'Artes (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) | João Moreira |
| Clube de Línguas (2º e 3.º ciclos) | Fernanda Melo/Anabela Melo |
| Desporto (2.º e 3.º ciclo) | Rui Enes |

- Diretores de turma / professores titulares de turma e respetivos secretários:

| TURMA | PROFESSOR TITULAR/DIRETOR DE TURMA | SECRETÁRIO |
|-------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| Pré A | Alexandra Dias | ----- |
| Peree Ocupacional | Paula Bettencourt | ----- |
| Peree Pré- Profissionalização | Fernanda Melo | Luís Timóteo |
| 1ºAno/2.º Ano | Cláudia Carvalho | Gonçalo Ferreira |
| 3ºAno | Teresa Coelho | Ludemira Silveira |
| 4ºAno | Susana Cabral | Graça Tavares |
| 5ªA | Isabel Dias | Júlio Sousa |
| 6ªA | Lídia Melo | João Moreira |
| 7ªA | Carla Carvalho | Lurdes Gomes |
| 8ªA | Ana Paiva | Paula Pereira |
| 9ªA | Anabela Melo | Rui Enes |

Pessoal não docente

A estrutura de pessoal não docente é constituída por um total de 19 funcionários em exercício:

Assistentes Técnicos: 5 (uma colocado por mobilidade externa temporária)

Encarregada de Pessoal de Apoio educativo: 1

Assistente Operacionais: 8

Programas Ocupacionais – assistente operacional – 3 (PROSA) e 2 (CTTS)

Existem dois assistentes técnicos de licença sem vencimento e um assistente operacional em pré-reforma.



8.1.6 – Organização contabilística:

1. O exercício económico de 2004 marca o início da implementação da contabilidade patrimonial de acordo com a Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro.

2. O programa de Contabilidade é o GERFIP sendo os utilizados os Extratos de Conta, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações, Inventário das Existências, Controlo Orçamental.

3. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- **Despesas** – Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, a requisição oficial, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), autorização de pagamento, documento comprovativo do pagamento (fotocópia de folhas de transferências bancárias) e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento separados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.
- **Receitas** – Guias de receita e documentos equivalentes às quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança das receitas. Estas guias e documentos estão arquivados cronologicamente.
- **Outras operações** – As transferências da ORAA e outras estão arquivadas por origem. Além disso, existe um arquivo para as guias de entrega de receitas em conta de receitas próprias, guias de entrega de descontos e retenções e demais documentos de suporte.

4. O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e os códigos de contas previstos no plano de contas da EBI da Vila do Topo.



5. Não existe descentralização contabilística.

8.1.7 – Outra informação considerada relevante:

1. Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

2. Revisão dos registos contabilísticos – São objeto de conferências diárias através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade.

3. Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas.

8.2 – Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.2.1 – Bases de apresentação: As notas que se seguem são organizadas em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade Pública. Os números não indicados neste anexo não são aplicáveis ou são irrelevantes.

8.2.2 – O critério utilizado na valorimetria das rubricas do Balanço e da Demonstração de resultados foi o do custo de aquisição.

8.2.3 – Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado constante do balanço e nas respetivas amortizações e provisões são os que constam dos documentos em anexo às presentes notas.

8.2.4 – Foram registados a totalidade dos ativos imobilizados detidos pela entidade à data de 1 de janeiro de 2004, data em que se iniciou a contabilidade patrimonial.

8.2.5 – A demonstração dos resultados financeiros consta dos anexos às presentes notas.

8.2.6 – A demonstração dos resultados extraordinários consta dos anexos às presentes notas.



8.2.7 – Para melhor interpretação das demonstrações financeiras, deve ainda ter-se em consideração os seguintes pontos:

1. Seguindo a Orientação – Norma interpretativa n.º 2/2001 – Movimentação da conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento do POCP, as dívidas de e a terceiros não transitaram para a conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento ficando registadas nas contas originárias.
2. Seguindo a Orientação – Norma interpretativa n.º 1/2001 – Período complementar, as presentes demonstrações financeiras reportam-se à data de 31 de dezembro, pelo que se tem:

| | <u>2020</u> |
|--|------------------|
| Disponibilidades - Balanço | 10 497,89 |
| Pagamentos efetuados no Período Complementar | 0,00 |
| Recebimentos no Período Complementar | 0,00 |
| Saldo da Gerencia - Fluxos de Caixa | <u>10 497,89</u> |

3. O saldo da conta 273 – Acréscimos de custos reflete encargos com remunerações a liquidar no ano seguinte cujos custos reportam ao presente exercício, nomeadamente o subsídio e o mês de férias (- 88.902,12 €). Para além destes, existem ainda consumos de outros fornecimentos e serviços para os quais ainda existem documentos de suporte mas que concorrem para o apuramento de resultados deste exercício (-17.060,96 €) (para uma melhor leitura ver o balancete analítico da geral relativo ao período de regularizações).
4. Os saldos das dívidas a terceiros apresentados no passivo, referem-se às contribuições dos funcionários, do mês de dezembro, da CGA e Segurança Social (6.980,18 €) entregues em janeiro e às cauções dos manuais (72,70 €) a entregar aos encarregados de educação no final do ano escolar.



8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

8.3.1 – Os mapas com as alterações orçamentais da Despesa e Receita constam da relação anexa às presentes notas.

Vila do Topo, 12 de abril de 2021

O Conselho Administrativo da EBI da Vila do Topo

Three handwritten signatures in blue ink, each on a horizontal line. The signatures are stylized and appear to be 'B...', 'P...', and 'S...'.

